

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 86ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-03-2009, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de eleger para Presidente do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2010, o Sr. Sergio Alair Barroso - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Bernardo Guimarães, 1581/1005, Lourdes, CEP 30140-082, CI 8100986-0-SSPSP e CPF 609555898-00, permanecendo, como Vice-Presidente o Sr. Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) celebrar, como interveniente, juntamente com Madeira Energia S.A.-MESA, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. e Odebrecht S.A., bem como com Santo Antônio Energia S.A.-SAESA e com o Banco da Amazônia S.A., respectivamente, beneficiária e agente financeiro, o Contrato de Financiamento com Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; b) celebrar Acordos de Capitalização, com MESA, SAESA e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como com os intervenientes anuentes, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Cemig, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. e, individualmente, cada instituição financeira contratada pela SAESA para emissão de carta de fiança; e, nomear e constituir o representante dos credores qualificado nos respectivos Acordos de Capitalização, como seu único e exclusivo procurador, pelo prazo do Acordo de Capitalização. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar as matérias relativas à: a) celebração de contrato de financiamento com o BASA; e, b) celebração de acordos de capitalização e constituição de representante, mencionadas no item III, alíneas 'a' e 'b', supra. V- O Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT, assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- O

Vice-Presidente e os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, Wilton de Medeiros Daher e João Camilo Penna teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Jeffery Atwood Safford, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros